



TERMO DE COMPROMISSO DE

Autos n. 0007302-65.1996.8.24.0038

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Jeova Nissi-com.art.imp.descartaveis Ltda-me/

:/

Em 26 de julho de 2016, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, através de seu repres.legal Agenor Daufenbach Junior, com endereço à rua Abdon Batista, n. 121, sala n. 1004, fone (47) 3028-8525, Centro, Joinville/SC-89.201-010, endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 391, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação pela condução do processo (art. 33, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05).

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Walter Santin Júnior
Juiz Substituto

Compromissado
Agenor Daufenbach Júnior